

Objecto	Entidade adjudicatária	Data de adjudicação	Tipo de procedimento adoptado	Valor de adjudicação (sem IVA) (em euros)
Beneficiação em diversas escolas	Construções Costa & Nicolau, L. ^{da}	22 de Novembro de 2006	Ajuste directo	1 290,00
Reparações na Biblioteca de Palmela	Teixeira Duarte — Engenharia e Construções, S. A.	12 de Janeiro de 2006	Ajuste directo	980,00
Execução de infra-estruturas no bairro da Quinta das Flores	SOPROCIL — Sociedade de Projectos e Construções Cívicas, S. A.	18 de Janeiro de 2006	Concurso público	919 417,50
Execução de lancil em calcário, guia de lancil em betão e calçada na Rua de António José Marques, em Quinta do Anjo.	ACORIL — Empreiteiros, S.A.	30 de Janeiro de 2006	Ajuste directo	15 517,01
Execução de emissário de drenagem de águas residuais pluviais provenientes da Rua de António José Marques, Quinta do Anjo.	BRITOBRAS — Fomcimentos e Obras Públicas, L. ^{da}	16 de Fevereiro de 2006	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	88 732,76
Execução de infra-estruturas na Rua de José Guilherme Ariolas, Cabanas.	Florindo Rodrigues Junior & Filhos, L. ^{da}	22 de Fevereiro de 2006	Concurso público	157 835,40
Execução de tranca e gradeamento para portão e reabilitação da rede de águas residuais domésticas do edifício da DOSI.	UNICABO, L. ^{da}	3 de Abril de 2006	Ajuste directo	4 682,75
Adaptação de instalações para o Centro de Recursos para a Juventude em Pinhal Novo.	OMEP — Obras, Medições e Projectos, L. ^{da}	8 de Maio de 2006	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	28 626,39
Remodelação da EB/JI de Pinhal Novo 2	CONSTROPE — Construções, S. A.	17 de Maio de 2006	Concurso público	397 302,90
Execução do sistema de abastecimento de água a Palmela — 2.ª fase — 2.ª parte.	Teodoro Gomes Alho & Filhos, L. ^{da}	7 de Junho de 2006	Concurso público	621 000,00
Remodelação das instalações municipais para a Assembleia Municipal, Gabinete dos Vereadores do PS e PSD e Divisão de Desporto.	Fraterna — Engenharia, Consultoria e Construção, L. ^{da}	28 de Julho de 2006	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	47 717,15
Remodelação da Divisão de Apoio aos Órgãos Municipais	COBENG — Construtora, L. ^{da}	14 de Novembro de 2006	Ajuste directo	18 936,36
Remodelação dos balneários dos Armazéns Gerais.	OMEP — Obras, Medições e Projectos, L. ^{da}	14 de Novembro de 2006	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	82 139,05

1 de Março de 2007. — A Presidente da Câmara, *Ana Teresa Vicente*.

Aviso n.º 6528/2007

Reclassificação profissional — Comissão de serviço extraordinária

Para os devidos efeitos faz-se público que, por despacho da vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área de recursos humanos, de 22 de Fevereiro último, e de acordo com o disposto na alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foi nomeado, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, com vista a uma futura reclassificação profissional, Jorge Manuel Calhau Pastor, da categoria de auxiliar administrativo para a categoria de assistente administrativo (índice 199, escalão 1, € 650,23).

O nomeado deverá aceitar a nomeação no lugar nos 20 dias imediatos aos da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

14 de Março de 2007. — O Director de Departamento de Recursos Humanos, *Agostinho Gomes*.

2611002434

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DE COURA

Aviso n.º 6529/2007

Lista de antiguidade

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que foi afixada no edifício dos Paços do Município e demais locais de trabalho a lista de antiguidade dos funcionários do quadro privativo desta autarquia, referida a 31 de Dezembro de 2006.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme determina o n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

12 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Pereira Júnior*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

Aviso n.º 6530/2007

Discussão pública

João José de Carvalho Taveira Pinto, presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Setembro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que, na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 27.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de licença de loteamento n.º 36/82, emitido em 14 de Setembro de 1982, passado a favor de José Rodrigues Vaz Monteiro, respeitante à parcela de terreno sita na antiga Quinta da Fonte Ferrada, nesta cidade, sede de freguesia e concelho de Ponte de Sor, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor sob o n.º 4709, a fl. 44 do livro B-10.0, e inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 64, secção AA, da referida freguesia de Ponte de Sor.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida pela Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor e consta do seguinte:

Junção de uma parcela de terreno exterior ao loteamento com a área de 2109,37 m², inscrita na matriz respectiva sob o artigo 1894,

da freguesia de Ponte de Sor, ao lote 11, com a área de 493,95 m², passando este a ficar com a área de 2603,32 m², destinado a equipamento, com os seguintes índices:

Área máxima de implantação — 1337,70 m²;
 Área máxima de construção — 3183,10 m²;
 Número máximo de pisos — três.

Nos termos dos supracitados preceitos legais, a alteração da licença da operação de loteamento está sujeita a discussão pública pelo prazo de 15 dias, com início ao 8.º dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo o processo ser consultado na Secção de Obras Particulares, desta Câmara Municipal, no horário normal de expediente, a saber: das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, aí podendo ser apresentadas, por escrito, reclamações, observações ou sugestões.

21 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *João José de Carvalho Taveira Pinto*.

2611002403

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aviso (extracto) n.º 6531/2007

Torna-se público que, por meu despacho de 26 de Fevereiro de 2007 e no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 26/PRES/05, de 24 de Outubro, reclassifico profissionalmente, nos termos da alínea e) do artigo 2.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, o funcionário Luís José Valério Moro Carpinteiro, auxiliar técnico de museografia, do grupo de pessoal auxiliar, escalão 1, índice 199, para a categoria de técnico profissional de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico profissional, escalão 1, índice 199.

O funcionário deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

27 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Ceia Biscaíno*.

2611002381

Aviso (extracto) n.º 6532/2007

Em conformidade com o estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por meu despacho de 8 de Fevereiro de 2007, foi renovado por mais dois anos, de 3 de Abril de 2007 a 3 de Abril de 2009, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado, nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com o auxiliar administrativo Luís Filipe Cruz Santana.

2 de Março de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Ceia Biscaíno*.

2611002378

Aviso (extracto) n.º 6533/2007

Nomeação

Torna-se pública, por despacho de 5 de Março de 2007 e no uso da competência que me é conferida pelo despacho n.º 26/PRES/2005, de 24 de Outubro, a passagem do funcionário José Fernando Miranda Alfaia para técnico de informática, grau 1, nível 2, do quadro privativo desta Câmara Municipal, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

5 de Março de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Ceia Biscaíno*.

2611002386

Aviso (extracto) n.º 6534/2007

Nomeação

Torna-se público que, por despacho de 19 de Março de 2007, e no uso da competência que me foi conferida pelo despacho n.º 26/PRES/2005, de 24 de Outubro, foi nomeada, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para o lugar de técnico superior de 1.ª classe, da carreira e do grupo de pessoal técnico superior (área de gestão bancária), Maria Ester Lobato de Faria de Matos Sequeira.

Mais se torna público que a aceitação ocorrerá no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

22 de Março de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Ceia Biscaíno*.

2611002397

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO

Aviso n.º 6535/2007

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despachos do presidente da Câmara de 28 de Fevereiro de 2007, foi celebrado contrato administrativo de provimento com o candidato aprovado em 1.º lugar no concurso externo de ingresso, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 128, de 5 de Julho de 2006, Francisco José Mayorga Perez Cardoso, estagiário da carreira técnica superior, com licenciatura em Arquitectura, com duração de um ano, prorrogável até limite estabelecido por lei. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Falamino Barroso*.

Aviso n.º 6536/2007

Regulamento interno e quadro de pessoal contratado por tempo indeterminado

Para efeitos do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, faz-se público que a Assembleia Municipal de Redondo, em reunião ordinária de 28 de Fevereiro de 2007, aprovou por unanimidade e em minuta, sob proposta do executivo municipal de 14 de Fevereiro de 2007, a primeira alteração ao regulamento interno e quadro de pessoal contratado por tempo indeterminado, o qual se republica em anexo.

21 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Falamino Barroso*.

Regulamento interno e quadro de pessoal contratado por tempo indeterminado da Câmara Municipal de Redondo

Nota justificativa

A Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, aprovou o Regime Jurídico do Contrato de Trabalho da Administração Pública, nomeadamente nas pessoas colectivas públicas, entre as quais se encontram as câmaras municipais. De acordo com o artigo 5.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o Código do Trabalho, a administração local pode celebrar contratos de trabalho por tempo indeterminado desde que possua um quadro de pessoal para o efeito. É neste contexto que surge este regulamento interno.

Assim, o presente regulamento destina-se a definir as regras a que deve obedecer o processo de recrutamento e selecção do pessoal para o quadro de contratados por tempo indeterminado da Câmara Municipal de Redondo, considerando que o mesmo não está sujeito ao Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo dos princípios gerais que regem esta actividade administrativa. É um regulamento de execução que vem fechar um círculo, dotando a autarquia de todos os instrumentos normativos necessários nesta área, relativa à contratação dos recursos humanos.

CAPÍTULO I

Recursos humanos

Conteúdo funcional para os lugares a prover

Artigo 1.º

Técnico superior. — Desempenha funções consultivas de natureza científico-técnica, exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total da área de especialização e uma visão global da Administração que permite a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista a preparação de tomada de decisão.

Área de arqueologia. — Pretende-se fazer um levantamento do património arqueológico do concelho para fins turísticos; nesse sentido